



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 585  
Proj. Dec. Leg. Nº 07/15  
Autor: Ver: Dudu Ronalsa

Maceió, 02 de junho de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do município de Maceió, ao Eminentíssimo LUIZ PEDRO SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2015

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois ( 02 ) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência Pl/Arquivo  
Em, 17/06/15  
Roseleide Campos Miranda  
Resp. pl Div. de Apoio Leg.

